

Carta de Solicitação de Voto por Correspondência<sup>1</sup>

(A ser recebida pela Galp Energia até ao dia 7 de Abril de 2009)

Exmº Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Galp Energia SGPS, S.A.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_<sup>2</sup>, titular de acções ordinárias da Galp Energia SGPS, S.A., vem pela presente manifestar intenção de<sup>3</sup>:

- Exercer o direito de voto por correspondência, na Assembleia Geral Anual da Galp Energia SGPS, S.A. agendada para o próximo dia 27 de Abril de 2009, desde já solicitando que lhe sejam enviados, para a morada abaixo indicada, os respectivos boletins de voto e demais documentação.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_<sup>3</sup>

\_\_\_\_\_<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Esta carta deverá ser recebida na sede da Galp Energia SGPS, S.A. até ao dia 7 de Abril de 2009. O envio desta carta não dispensa o accionista de remeter, até ao 5º dia anterior ao da realização da Assembleia Geral (i.e., até ao dia 22 de Abril de 2009), declaração emitida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das acções.

<sup>2</sup> Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas colectivas), em letras maiúsculas.

<sup>3</sup> Local e data.

<sup>4</sup> No caso de pessoas singulares, o accionista deverá juntar a esta comunicação uma fotocópia do bilhete de identidade.

<sup>5</sup> Número de identificação fiscal.